



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 12/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.007185/2024-68

Chapecó-SC, 20 de março de 2024.

Recomenda a aprovação do
Relato Integrado da UFFS
referente ao ano de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.005100/2024-15; e
- b. as deliberações ocorridas na 1ª Sessão Extraordinária,

DECIDE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Relato Integrado referente ao ano de 2023 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme Parecer nº08/CONCUR/UFFS/2024

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Curador (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 1ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 20 de março de 2024.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:52)

ITAMAR LUIZ BREYER

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

DPGRAD (10.50.07)

Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **1a22eb4f9c**